



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DE

SERAU 05

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI

Unidade Organizacional: DGTEC- Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Identificação da Demanda: Renovação do suporte do software Netbackup e aquisição de novas licenças;

Responsável pela Demanda Mauricio Rebouças Freire dos Santos - mauricioreboucas@tjrj.jus.br, matrícula 17/4.676.207, 3133-9010

Fonte de Recurso: Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Nº da Ação do PAG: a definir

2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

- CP1 - Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais.
- CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.
- P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.
- R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam as necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais.

4DTJ-RJ ADM TJ Prot. 2016-209801 14/12/2016 11:46 1



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Desde 2007, o TJERJ utiliza o software Veritas Netbackup como solução para realização de cópias de segurança (backup) e restauração dos dados de todos os sistemas informatizados.

Em maio de 2017 encerra-se o atual contrato, vigente desde maio de 2014.

Apesar da possibilidade de prorrogação, esta opção não será viável, visto que não cabem mais aditivos ao contrato e a quantidade de dados a ser protegida aumentou bastante no último ano, obrigando que, além da renovação das licenças atuais, tenhamos que adquirir mais licenças.

Temos atualmente licenças para proteger 62 terabytes de dados e a previsão é que para o próximo ano sejam necessários, pelo menos, 90 Terabytes. O aumento é proveniente, principalmente, dos arquivos gerados e armazenados pelo processo eletrônico.

Pelo exposto, através do presente documento de oficialização de demanda pretende-se:

- 1- Renovar o suporte para 62 TB em licenças de propriedade do TJERJ;
- 2- Adquirir, pelo menos, 28 TB em novas licenças do Veritas Netbackup;

A contratação tem os seguintes objetivos:

- Garantir que a solução de backup atualmente utilizada pelo PJERJ continue recebendo atualizações de segurança, correções e novas funcionalidades;
- Adequar o número de licenças à quantidade de dados a serem protegidos por backup;
- Garantir suporte técnico do fabricante da solução em caso de problemas;
- Garantir que a cópia de segurança e restauração dos dados continue sendo executada de forma eficiente;
- Preservar o investimento já feito pelo PJERJ no licenciamento da solução.

4- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor Paulo Cesar Soares do Valle Jr, mat. 10/241, pcsvalle@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 13 de 12 de 2016.


Diretor-Geral da Unidade Demandante

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) (preenchimento a cargo da DGTEC)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor Davidson Melone Ribeiro mat. 10/24101, dmribeiro@tjrj.jus.br.

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 13 de 12 de 2016.





DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.
Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.
Explicitação dos motivos: _____

(X) Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

- I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;
- II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;
- III- Dar prosseguimento ao Estudos Preliminares da Solução de TI.

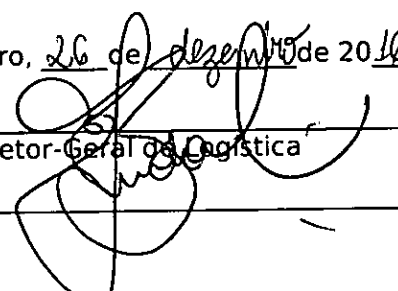
Rio de Janeiro, 13 de 12 de 2016


Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

- I- Indico como Integrante Administrativo Tatiana Fabregas Svirique de Alencar
matr.: 0421215, Talencar@trj-pj.br (nome, matrícula, telefone e e-mail);
- II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;
- III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2016.


Diretor-Geral de Logística

